

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 18ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DA CAPITAL – RJ
(Av. Erasmo Braga, nº115, Lamina I, sala 215,217,219 C, Centro, RJ)
E-mail: cap18vciv@tjrj.jus.br

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL de 1º e 2º LEILÃO PRESENCIAL e ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 5 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Monitoria, movida por UNIVERSO PRODUÇÃO LTDA (Adv. Dr. PETRÔNIO FERNANDES BRANDÃO JUNIOR – OAB/RJ 63.487) em face de EDITORA RIO S/A nova denominação da EDITORA JB S/A (Adv. Dr. ROBERTO SELVA CARNEIRO MONTEIRO FILHO – OAB/RJ 144.373, Dr. ROMULO DE OLIVEIRA DE SOUZA PINTO – OAB/RJ 131.061 e Dr. GUSTAVO FERNANDES DE CARVALHO – OAB/RJ 123.451), processo nº 0399836-50.2009.8.19.0001, passado na forma abaixo:

O Juízo de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a de EDITORA JB S/A através de seus advogados Dr. Roberto Selva Carneiro Monteiro Filho, OAB/RJ 144.373, Dr. Romulo de oliveira de Souza Pinto, OAB/RJ 131.061 e Dr. Gustavo Fernandes de Carvalho, OAB/RJ 123.451, que foi designado **LEILÃO ELETRÔNICO e PRESENCIAL**, estando aberto para lances através no site www.depaulaonline.com.br, a partir da publicação deste Edital, **encerrando-se o Primeiro Leilão** Eletrônico e Presencial **no dia 01/04/2025, a partir das 13,00h, no Fórum da Capital, Av. Erasmo Braga, nº 115, 5º andar, Lamina I, hall dos elevadores, Centro, Rio de Janeiro/RJ**, por valor igual ou superior ao da **avaliação**, e não havendo licitantes, **estará reaberto para lances pela Melhor Oferta**, através do site acima, encerrando-se o **segundo leilão** no dia **15/04/2025, a partir das 13,00h** de forma **online**, pela Leiloeira Pública Oficial, **DANIELE DE LIMA DE PAULA**, Matrícula nº 131 da JUCERJA, devidamente credenciada no TJRJ, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1105, Centro, Rio de Janeiro, RJ, tel: (21) 2524-0545/ 99954-2464, e-mail: depaula@depaulaonline.com.br, para ser apregoado e vendido os bens descritos e avaliados às fls. 534/535, constituídos de: **1º) GERADOR STEMAC nº ST 0150405005**, motor marca MWM modelo 6, 10T, **marca CRAMACO**, mod. 6 2R Potência 150/141 kva Tensão 220W, Corrente 371A Frequência 60HZ COS 08 Rotação 1.800RPM Peso 1.270 kj. Fabricação Dez. 2012, **avaliado em R\$ 41.760,00** (quarenta e um mil setecentos e sessenta reais). O bem é são encontrados Sitio Serra Mar, nº 233, Bairro Serra Mar, Rio das Ostras – RJ. CEP: 28890-000. A executada foi intimada da penhora. Edital na íntegra no Cartório, **publicado no site www.depaulaonline.com.br** e no site www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br, ficando o executado e demais interessados intimados do Leilão pela publicação deste. **Regras de Participação Online:** Para participar do pregão *on-line* terão os interessados que: **1)** Realizar cadastro prévio no site: www.depaulaonline.com.br, sujeito à

aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** Aceitar os termos e condições do contrato; **3)** Criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões. **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irreatável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico. **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento. **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. **8)** Para que todos os “Usuários” interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, o relógio retroagirá a cada lance efetuado próximo do fechamento. Ultrapassado o tempo determinado sem novos lances, o “Usuário” que efetivou o último lance será o arrematante. Ciente os licitantes que a proposta de pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Arrematação à vista ou a prazo de até **sete dias** mediante caução de 20% do valor da arrematação, 5% de comissão a Leiloeira, a qual deverá ser paga à vista, e Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido); e 2% de comissão a Leiloeira no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Fica autorizado o Leiloeiro a deduzir do produto da venda o valor correspondente às despesas com o processamento do leilão. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o valor do saldo da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.bb.com.br), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositado na conta corrente do Sr. Leiloeiro o valor das despesas deduzidos do valor da arrematação e a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematante(s) tenha(m) realizado(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o arrematante ficará condenado ao pagamento de 20% do valor da arrematação e 5% de comissão a leiloeira, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. THABATTA LEANDRO VEITES. Mat. 01-32666, Titular de Cartório.